



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**

**CNPJ 44.568.277/0001-90**

**Rua Euclides da Cunha, nº 308 – Herculândia – SP  
Centro – CEP:- 17.650-000 – Tel:- (014) 3486-9090 –**

PREFEITURA MUNICIPAL HERCULÂNDIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Herculândia/SP, à vista do que dispõe o art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, com o Hospital Beneficente São José de Herculândia, inscrito no CNPJ nº 72.551.799/0001-15. Dessa forma, torna pública a justificativa da dispensa de chamamento público, a qual encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Herculândia ([www.herculandia.sp.gov.br](http://www.herculandia.sp.gov.br)), nos termos do art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente ato, as quais deverão ser protocoladas no Paço Municipal, situado na Rua Euclides da Cunha, nº 308, Centro, Herculândia – SP.

HERCULÂNDIA/SP, 12 de março de 2026.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal